



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM
Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	206.041,00	206.041,00	1.198.324,19	992.283,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	206.041,00	206.041,00	1.198.324,19	992.283,19
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	675.556,00	675.556,00	-	(675.556,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	6.794,00	6.794,00	-	(6.794,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	668.762,00	668.762,00	-	(668.762,00)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	881.597,00	881.597,00	1.198.324,19	316.727,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	881.597,00	881.597,00	1.198.324,19	316.727,19
DEFICIT (VI)	-	-	4.206.146,04	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	881.597,00	881.597,00	5.404.470,23	316.727,19

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.811.960,30	742.506,21	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	1.811.960,30	742.506,21	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	289.229,00	4.843.325,74	3.878.739,23	266.863,55	266.863,55	964.586,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.229,00	4.843.325,74	3.878.739,23	266.863,55	266.863,55	964.586,51
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	437.331,00	2.430.240,09	1.525.731,00	497.158,60	497.158,60	904.509,09
INVESTIMENTOS	437.331,00	2.430.240,09	1.525.731,00	497.158,60	497.158,60	904.509,09
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	726.560,00	7.273.565,83	5.404.470,23	764.022,15	764.022,15	1.869.095,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	726.560,00	7.273.565,83	5.404.470,23	764.022,15	764.022,15	1.869.095,60
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	726.560,00	7.273.565,83	5.404.470,23	764.022,15	764.022,15	1.869.095,60
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)				
DESPESAS CORRENTES	293.617,54	104.158,91	315.328,94	315.328,94	7,14	82.440,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.617,54	104.158,91	315.328,94	315.328,94	7,14	82.440,37
DESPESAS DE CAPITAL	-	3.422.415,58	3.197.640,14	3.197.640,14	1.274,00	223.501,44
INVESTIMENTOS	-	3.422.415,58	3.197.640,14	3.197.640,14	1.274,00	223.501,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	293.617,54	3.526.574,49	3.512.969,08	3.512.969,08	1.281,14	305.941,81

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

A Lei nº 4.320/1964 prevê a elaboração do Balanço Orçamentário e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Além de indicar o resultado orçamentário pela comparação entre a receita arrecadada e a despesa empenhada em linha própria, o demonstrativo ainda evidencia, após a linha "Total" do quadro da receita, a parcela do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior, utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, bem como, o montante utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos especiais e extraordinários, com o nome de "SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES".

Nota 1.1: Alterações orçamentárias

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são

estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente.

Essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:

1. - Tabela 1: Alterações Orçamentárias

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADA	SALDO DA DOTAÇÃO
Despesas Corrente	R\$ 289.229,00	-R\$ 4.554.096,74	R\$ 4.843.325,74	R\$ 3.878.739,23	R\$ 964.586,51
Despesas de Capital	R\$ 437.331,00	-R\$ 1.992.909,09	R\$ 2.430.240,09	R\$ 1.525.158,60	R\$ 905.081,49
Total	R\$ 726.560,00	-R\$ 6.547.005,83	R\$ 7.273.565,83	R\$ 5.403.897,83	R\$ 1.869.668,00

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 1.2: Distribuição da Alteração Orçamentárias por Fontes.

Natureza	Dotação Inicial	Alterações	Descentralização	Dotação Total	Despesa Empenhada	Saldo de Dotação
Fonte de Recurso - 1500000001	4.000,00	0,00	1.347.939,57	1.351.939,57	1.992.541,57	-640.602,00
Fonte de Recurso - 1500007009		50.000,00	450.000,00	500.000,00	50.000,00	450.000,00
Fonte de Recurso - 1500007011		150.000,00	194.400,00	344.400,00	150.000,00	194.400,00
Fonte de Recurso - 1500007013		30.000,00		30.000,00	19.080,00	10.920,00
Fonte de Recurso - 1500007023		678.000,00		678.000,00	677.800,00	200,00
Fonte de Recurso - 1500007051		109.800,00		109.800,00	109.800,00	0,00
Fonte de Recurso - 1500007052		250.000,00		250.000,00	240.480,00	9.540,00
Fonte de Recurso - 1500007056		40.000,00		40.000,00	40.000,00	0,00
Fonte de Recurso - 1702000001	552.480,00			552.480,00	42.513,29	509.966,71
Fonte de Recurso - 1706000001	13.786,00			13.786,00		13.786,00
Fonte de Recurso - 1759008003	6.794,00			6.794,00		6.794,00
Fonte de Recurso - 1759008049	149.500,00			149.500,00	1.274,00	148.226,00
Fonte de Recurso - 1781000001			1.338.495,16	1.338.495,16	1.338.495,16	0,00
Fonte de Recurso - 2500000001		10.568,54		10.568,54		10.568,54
Fonte de Recurso - 2702000001		1.117.324,98		1.117.324,98	224.659,99	892.664,99
Fonte de Recurso - 2755000001		6.851,37		6.851,37		6.851,37
Fonte de Recurso - 2706003110		123.936,78		123.936,78		123.936,78
Fonte de Recurso - 2759008003		47.961,70		47.961,70		47.961,70
Fonte de Recurso - 2759008049		601.727,73		601.727,73	517.846,22	83.881,51
TOTAL	726.560,00	3.216.171,10	3.330.834,73	7.273.565,83	5.404.470,23	1.869.095,60

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

1.2 - Descentralização de Crédito Orçamentário

Durante o exercício financeiro de 2025, o FUMRESPOM, recebeu uma Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO da Secretaria de Assistência Social - SEAS, através do Programa 2087 - Programa de Enfrentamento à Pobreza - Ação 2197 - Promover Acesso aos Serviços Públicos, para atendimento ao Projeto da Polícia Militar Mirim da Coordenadoria de Atividade Sociais da PMRO um valor de R\$ 3.330.834,73 (três milhões, trezentos e trinta mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)

Nota 1.2: Cancelamento de Restos a Pagar

Em análise aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R\$ 1.281,14 (um mil duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) referente ao cancelamento de restos a pagar não processados.

Em relação aos restos a pagar processados não tiveram cancelamentos no exercício de 2025.

Nota 7.3: Situação Orçamentária

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora apresenta déficit orçamentário de R\$ 4.206.146,04 (quatro milhões, duzentos e seis mil cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), Contudo, tal fato não representa irregularidade, uma vez que o órgão não tem caráter arrecadador de receitas, não tendo capacidade de auto se financiar, sendo suprido pelas transferências financeiras recebidas relacionadas à execução do orçamento do exercício, que apresenta resultado orçamentário positivo de R\$ 3.059.979,71 (três milhões, cinquenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

Segue tabela demonstrativa abaixo:

Tabela 2: Resultado Orçamentário

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Orçamentária (BF)	R\$ 1.198.324,19
Transferências Financeira Recebidas (BF)	R\$ 7.259.125,75
(-)Despesas Empenhada (OB)	R\$ 5.404.470,23
TOTAL	R\$ 3.052.979,71

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Porto Velho - Ro, 11 de março de 2026

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia

Presidente do FUMRESPOM

EDIANA DE SOUSA SILVA
Analista Contábil Setorial FUMRESPOM
CRCMA 012106/O-3 T-RO



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA**, **Contador(a)**, em 11/03/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 11/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68140357** e o código CRC **22838C23**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0021.076269/2025-85

SEI nº 68140357



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM
Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	R\$	
	Janeiro a Dezembro/2025	Janeiro a Dezembro/2024
INGRESSOS		
Receita Orçamentária (I)	1.198.324,19	554.915,07
Recursos Não Vinculados	34.882,54	9.384,25
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.163.441,65	545.530,82
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.038.350,16	495.652,38
Demais Vinculações Legais	125.091,49	49.878,44
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.259.125,75	6.268.640,82
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.447.765,45	5.726.381,00
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	811.360,30	542.259,82
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	7.638.901,48	3.858.225,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.640.448,08	3.526.574,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.998.453,40	331.651,46
Haveres Financeiros - Outros Créditos e Valores a Receber	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	5.664.605,95	5.700.453,18
Caixa e Equivalente de Caixa (EXCETO RPPS)	5.664.605,95	5.700.453,18

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	21.760.957,37	16.382.235,02

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 21/01/2026 às 11:16 por EDIANA DE SOUZA SILVA

Página 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2025			JANEIRO a DEZEMBRO/2024		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	
Recursos Não Vinculados	34.882,54	-	34.882,54	9.384,25	-	9.384,25
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.163.441,65	-	1.163.441,65	545.530,82	-	545.530,82
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.038.350,16	-	1.038.350,16	495.652,38	-	495.652,38
Demais Vinculações Legais	125.091,49	-	125.091,49	49.878,44	-	49.878,44
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.198.324,19	-	1.198.324,19	554.915,07	-	554.915,07

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

1. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício

seguinte. Ressalta-se que tal demonstrativo não está contemplado na NBC TSP, sendo exigido e elaborado em conformidade com a Lei nº 4.320/1964.

Nota 1.1: Composição da Receita Orçamentária

No Balanço Financeiro é apresentada a composição da receita orçamentária líquida das deduções, conforme notas Explicativas do Balanço Financeiro, MCASP 11ª Edição. As receitas realizadas no exercício de 2025 foram de R\$ 1.198.324,19 (um milhão, cento e noventa e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos).

INGRESSOS	SALDO 31/12/2025	SALDO 31/12/2024	AV%	AH%
Receita Orçamentária	R\$ 1.198.324,19	R\$ 554.915,07	5,51	115,95
Transferências Financeira Recebidas	R\$ 7.259.125,75	R\$ 6.268.640,82	33,36	15,80
Recebimentos Extraorçamentárias	R\$ 7.638.901,48	R\$ 3.858.225,95	35,10	97,99
Saldo de Exercício Anterior	R\$ 5.664.605,95	R\$ 5.700.453,18	26,03	-0,63
TOTAL	R\$ 21.760.957,37	R\$ 16.382.235,02	100,00	229,11

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 1.2: Composição da Despesas Orçamentária

No Balanço Financeiro é apresentada a composição da receita orçamentária líquida das deduções, conforme item 3.3. Notas Explicativas do Balanço Financeiro, MCASP 11ª Edição. As despesas realizadas no exercício de 2025 foram de R\$ 5.404.470,23 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil quatrocentos e setenta reais e vinte e três centavos).

DISPÊNDIOS	SALDO 31/12/2025	SALDO 31/12/2024	AV%	AH%
Despesas Orçamentárias	R\$ 5.404.470,23	R\$ 4.532.476,56	24,84	19,24
Transferências Financeira Concedidas	R\$ 2.900.769,28	R\$ 2.016.120,67	13,33	43,88
Despesas Extraorçamentárias	R\$ 6.494.517,98	R\$ 4.169.031,84	29,84	55,78
Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 6.961.199,88	R\$ 5.664.605,95	31,99	22,89
TOTAL	R\$ 21.760.957,37	R\$ 16.382.235,02	100	141,79

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Em 31/12/2025, o Balanço Financeiro da FUMRESPOM apresentou Saldo de R\$ 21.760.957,37 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos) O principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros na Unidade Gestora é o grupo das Recebimento Extraorçamentário, que representa 35,10% dos repasses, com aumento de 97,99% em relação ao exercício anterior, seguido das Transferências Financeira Recebidas que representa 33,16% do total dos ingressos financeiros.

Das Despesas Extraorçamentárias 29,84% é que mais corresponde o valor total das despesas, analisando as despesas observa se que no exercício de 2024 uma diferença 55,78% , para o exercício 2025.

Nota 1.2: Transferências Financeiras Recebidas

O valor das Transferências Financeiras Recebidas no exercício de 2024, foi no montante de R\$ 6.268.640,82 (Seis milhões, duzentos sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais, oitenta e dois centavos) divididas em Transferências Recebidas para a execução orçamentária no valor de R\$ 5.726.381,00(cinco milhões, setecentos vinte seis mil, trezentos oitenta e um reais) e Transferências Recebidas independente de execução orçamentária R\$ 542.259,82 (quinhentos quarenta e dois mil, duzentos cinquenta e nove reais, oitenta e dois centavos).

Nota 1.3: Transferências Financeiras Concedidas

O valor das Transferências Financeiras Concedidas no exercício de 2024, foi no montante de R\$ 2.016.120,67 (Dois milhões, dezesseis mil, cento e vinte reais, sessenta e sete centavos).

Nota 1.4: Resultado Financeiro.

Em 31/12/2025, o resultado financeiro foi superavit de R\$ 829.912,03 (oitocentos e vinte e nove mil novecentos e doze reais e três centavos), tendo apresentado um acréscimo de 130,09% se comparado ao mesmo período do exercício anterior, levando em consideração que o resultado do exercício anterior apresentou superávit em R\$ 829.912,03 (oitocentos e vinte e nove mil novecentos e doze reais e três centavos). As despesas Extraorçamentárias influenciaram no resultado negativo pelo decréscimo de 2415,14% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Para o Cálculo do Resultado há duas metodologias de cálculos, apresentadas a seguir. Na metodologia 1, o resultado financeiro é obtido pela dedução dos dispêndios do total dos ingressos, não se computando o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tanto do lado dos ingressos quanto do lado dos dispêndios.

INGRESSOS	SALDO 31/12/2025	SALDO 31/12/2024	AV%	AH%
Receita Orçamentária	R\$ 1.198.324,19	R\$ 554.915,07	7,44	115,95
Transferências Financeira Recebidas	R\$ 7.259.125,75	R\$ 6.268.640,82	45,10	15,80
Recebimentos Extraorçamentárias	R\$ 7.638.901,48	R\$ 3.858.225,95	47,46	97,99
TOTAL	R\$ 16.096.351,42	R\$ 10.681.781,84	100,00	229,74
DISPÊNDIOS	SALDO 31/12/2024	SALDO 31/12/2023	AV%	AH%
Despesas Orçamentárias	R\$ 5.404.470,23	R\$ 4.532.476,56	35,40	19,24
Transferências Financeira Concedidas	R\$ 2.900.769,28	R\$ 2.016.120,67	19,00	43,88
Despesas Extraorçamentárias	R\$ 6.961.199,88	R\$ 4.169.031,84	45,60	66,97
TOTAL	R\$ 15.266.439,39	R\$ 10.717.629,07	100	130,09
RESULTADO FINACEIRO	R\$ 829.912,03	-R\$ 35.847,23		-2415,14

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 1.5 Pagamentos Extraorçamentários.

2025. Abaixo será demonstrado os pagamento referente a restos pagar processados e não processados e não exercício de

Tabela 01: Pagamentos Extraorçamentários

PAGAMENTO	31/12/2025
PRNP	R\$ 3.512.969,90
rpp	R\$ -
TOTAL	R\$ 3.512.969,90

Porto Velho - Ro, 11 de março de 2026

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia
Presidente do FUMRESPOM

EDIANA DE SOUSA SILVA
Contador Setorial - FUMRESPOM
CRCMA 012106/O-3 T-RO



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA**, Contador(a), em 11/03/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto**, Comandante-Geral da PMRO, em 11/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68140207** e o código CRC **AEESFECC**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM
Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

	R\$	
ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.961.199,88	5.664.605,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.961.199,88	5.664.605,95
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	6.961.199,88	5.664.605,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	-	-
BENS MOVEIS	-	-
BENS IMÓVEIS	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	6.961.199,88	5.664.605,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.357,12	9.452,62
VALORES RESTITUÍVEIS	26.357,12	9.452,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	26.357,12	9.452,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	6.934.842,76	5.655.153,33
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.934.842,76	5.655.153,33
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.934.842,76	5.655.153,33
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.961.199,88	5.664.605,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO		
Ativo Financeiro	6.961.199,88	5.664.605,95
Ativo Permanente	-	-
Total Ativo (I)	6.961.199,88	5.664.605,95
PASSIVO		
Passivo Financeiro	4.972.747,01	3.829.644,65
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	4.972.747,01	3.829.644,65
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	1.988.452,87	1.834.961,30

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2025	31/12/2024
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	15.216,28	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.216,28	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2025	31/12/2024
500 Recursos não Vinculados de Impostos	598,50	-
501 Outros Recursos não Vinculados	68.452,08	33.569,54
702 Outras Transf. de Conv. ou Inst. Cong. dos Municípios	1.885.656,50	1.121.122,98
706 Transferência Especial da União	130.366,11	23.727,98
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	613.615,26	6.851,37
759 Recursos Vinculados a Fundos	347.226,70	649.689,43
761 Recursos Vinculados ao FCOEP	(1.031.105,16)	-
869 Outros Recursos Extraorçamentários	(26.357,12)	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	1.988.452,87	1.834.961,30

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2025, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Unidade Gestora.

Foram feitas as análises de acordo com as orientações emanadas da 9ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/COGES-RO, disponibilizado na Internet, na página da Superintendência de Contabilidade do Estado do Rondônia, no sítio www.contabilidade.ro.gov.br.

Foram elaboradas as conferências dos Testes de Conformidades: PT01 – Caixa e Equivalente de Caixa; PT02 – Resultados Acumulados; PT03 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; PT04 – Recursos: Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro Superávit/Déficit Financeiro; PT05 – Caixa e Equivalente de Caixa BP x DFC x BF; PT06 – Receita BO x DFC; PT07 – DFC; PT08 – Receita BO x BF. Das análises efetuadas, não foram apresentadas inconsistências.

Porto Velho, 11 de Março de 2026

EDIANA DE SOUSA SILVA

Contador Setorial - FUMRESPOM

CRCMA012106/O-3 T-RO

2. CONTEXTO GERAL

O Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM, integrante Executivo Estadual, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.235.305/0001-57, encontra-se domiciliado a Avenida dos Imigrantes nº 3587 – Bairro Costa e Silva – Porto Velho – Rondônia.

Criado pela Lei Complementar nº 365 de 06 de fevereiro de 2007 e teve sua regulamentação através do Decreto nº 13.155 de 18 de setembro de 2007, a criação do Fundo decorreu da necessidade da Unidade Gestora em constituir receitas próprias decorrentes da arrecadação de taxas, convênios, acordos, contratos, indenizações e alienações, para aplicação em despesas de capital e despesas correntes nas atividades pertinentes à corporação da Polícia Militar. Em 2013, a Lei Complementar nº 753 de 19 de dezembro de 2013, alterou dispositivos da Lei Complementar nº 365 de 06 de fevereiro de 2007, em relação à estrutura básica do Conselho Deliberativo do FUMRESPOM.

Objetivos: Proporcionar melhores condições de trabalho e qualidade no atendimento aos usuários dos serviços da Polícia Militar por meio da modernização com equipamentos, reaparelhamentos e manutenção operacional e administrativa.

Finalidade: Prover em caráter complementar, recursos financeiros para a Polícia Militar do Estado de Rondônia.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Contabilidade Geral do Estado de Rondônia- COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016; Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e orientações Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público - MCASP 11ª Edição.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, sendo:

- a. Balanço Patrimonial;
- b. Demonstração das Variações Patrimoniais;
- c. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- d. Balanço Orçamentário;
- e. Balanço Financeiro;
- f. Notas Explicativas.

A estrutura das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram atualizadas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Conforme MCASP 11ª Edição, em função da atualização dos anexos da Lei, somente os demonstrativos enumerados serão exigidos para fins de apresentação das demonstrações contábeis.

O Sistema Contábil utilizado é o SIGEF, para execução orçamentária, financeira e patrimonial, que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

INTANGÍVEL: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no site www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014).

DEPÓSITOS JUDICIAIS: O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 11ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos: Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

ATIVO	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.961.199,88	5.664.605,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.961.199,88	5.664.605,95
ESTOQUES	-	-
ALMOXARIFADO	-	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	6.961.199,88	5.664.605,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	-	-
BENS MOVEIS	-	-
BENS IMÓVEIS	-	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	6.961.199,88	5.664.605,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	26.357,12	9.452,62
VALORES RESTITUÍVEIS	26.357,12	9.452,62
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	26.357,12	9.452,62
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	6.934.842,76	5.655.153,33
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.934.842,76	5.655.153,33
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.934.842,76	5.655.153,33
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.961.199,88	5.664.605,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 1: Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses. Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial.

Tabela 1: Detalhamento de Caixa e Equivalente de Caixa

TÍTULO	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL
Conta Única do Tesouro	
Banco do Brasil	R\$ 3.094.616,96
Banco Conta Movimento - Demais	
Banco do Brasil	R\$ 3.866.582,92
TOTAL CONSOLIDADO	R\$ 6.961.199,88

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 1.1: Conta Única do Tesouro

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para

os recursos depositados na conta única.

Segue tabela com o detalhamento das contas:

Conta Contábil	Banco	Agência	Conta Bancárias	Fonte	
111111240000	001	2757-X	100005	1500000001	1.819.384,02
111111240000	001	2757-X	100005	1500007001	598,50
111111240000	001	2757-X	100005	1500007013	19.080,00
111111240000	001	2757-X	100005	1500007023	677.800,00
111111240000	001	2757-X	100005	1500007051	304.253,44
111111240000	001	2757-X	100005	1500007052	210.500,00
111111240000	001	2757-X	100005	1500007056	40.000,00
111111240000	001	2757-X	100005	1501008103	23.001,00
111111190000	001	2757-X	10446-9	1501008103	34.882,54
111111190000	001	2757-X	10446-9	2501008103	10.280,41
111111190000	001	2757-X	10446-9	1761000001	307.390,00
111111190000	001	2757-X	8883-8	1702000001	619.595,58
111111190000	001	2757-X	8883-8	2702000001	780.677,06
111111190000	001	2757-X	10544-9	1702000001	21,85
111111190000	001	2757-X	10544-9	2702000001	201,35
111111190000	001	2757-X	10557-0	1702000001	66.176,89
111111190000	001	2757-X	10557-0	2702000001	47.419,22
111111190000	001	2757-X	10557-0	2759008003	8.000,00
111111190000	001	2757-X	10586-4	1702000001	137.973,52
111111190000	001	2757-X	10586-4	2702000001	138.775,06
111111190000	001	2757-X	10926-6	1702000001	60.648,41
111111190000	001	2757-X	10926-6	2702000001	31.486,17
111111190000	001	2757-X	10927-4	1702000001	2,55
111111190000	001	2757-X	10944-4	1702000001	23.858,25
111111190000	001	2757-X	10944-4	2702000001	62.437,09
111111190000	001	2757-X	11211-9	1702000001	7.337,61
111111190000	001	2757-X	11211-9	2501008103	288,13
111111190000	001	2757-X	11211-9	2702000001	67.343,03
111111190000	001	2757-X	11234-8	1702000001	33.792,88
111111190000	001	2757-X	11234-8	2702000001	33.775,55
111111190000	001	2757-X	11652-1	1702000001	40.000,00
111111190000	001	2757-X	10996-7	1706003110	2.574,36
111111190000	001	2757-X	10996-7	2706003110	23.727,98
111111190000	001	2757-X	11251-5	1706003110	3.854,97
111111190000	001	2757-X	11251-5	2706003110	100.208,80
111111190000	001	2757-X	10566-X	1755000001	606.542,72
111111190000	001	2757-X	10566-X	2755000001	7.072,54
111111190000	001	2757-X	8464-6	1759008003	38.383,99
111111190000	001	2757-X	8464-6	2759008003	39.961,70
111111190000	001	2757-X	10439-6	1759008049	176.999,50
111111190000	001	2757-X	10439-6	2759008049	354.893,21
TOTAL CONSOLIDADO >>>>>					6.961.199,88

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 2: Estoque.

Ocorrência de Aquisição adquirida específica, são considerados despesas de consumo imediato, indicando que não há a manutenção de estoques relacionados a esses bens. Logo que são adquiridos pela a UG 150015, são transferidos para UG 150005, atendimento a finalidade do Art. 37 da LC nº 365 Lei de Criação do FUMRESPOM.

Nota 3: Imobilizado

Bens adquiridos pelo FUMRESPOM são transferidos à UG: 150005 - PMRO sob responsabilidade da Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico - DAAL à Gerência de bens móveis e imóveis, atendendo as finalidades do artigo 37 da LC Nº 365 de 06/02/2007 - Lei de criação do FUMRESPOM.

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia

Presidente do FUMRESPOM

EDIANA DE SOUSA SILVA
Analista Contábil Setorial FUMRESPOM
CRCMA 012106/O-3 T-RO



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA**, **Contador(a)**, em 11/03/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 11/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69863455** e o código CRC **FF53259B**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0021.076269/2025-85

SEI nº 69863455



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM
Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.198.324,19	554.915,07
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.198.324,19	554.915,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.259.405,71	6.268.640,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.259.405,71	6.268.640,82
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	10.240,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	10.240,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	8.457.729,90	6.833.795,89

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2025	Janeiro a Dezembro / 2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	520.679,95	1.349.447,70
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	10.561,00	478.058,08
SERVIÇOS	510.118,95	871.389,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	709,29	-
JUROS E ENCARGOS DE MORA	709,29	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	6.648.586,49	5.340.547,40
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.648.586,49	5.085.513,99
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	-	29.650,54
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	225.382,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.064,74	179.648,02
PREMIAÇÕES	-	79.170,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.064,74	100.478,02
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	7.178.040,47	6.869.643,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	1.279.689,43	(35.847,23)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

1. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo o confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa e diminutiva) dos registros relia

Nota: 1.1 Resultado Patrimonial.

No exercício de 2025, a Unidade Gestora apresentou um resultado patrimonial negativos R\$ 1.279.689,43 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos) aumento 3669,84% em relação ao exercício anterior, pois as variações patrimoniais aumentativas foram superior as variações diminutivas.

Tabela 1: Resultado Patrimonial do exercício

DEMONSTRATIVO VARIAÇÕES PATRIMONIAS	31/12/2025	31/12/2024	AV%	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 8.457.729,90	R\$ 6.833.795,89	660,92	23,76
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 7.178.040,47	R\$ 6.869.643,12	560,92	4,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	R\$ 1.279.689,43	-R\$ 35.847,23	100	-3669,84

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 1.2- Variações Patrimoniais Aumentativas.

- Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

No exercício de 2025, a exploração e venda de bens, serviços e direitos não realizou operações.

- Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

As Transferências Recebidas para execução Orçamentárias no exercício de 2025 foram de R\$ 7.259.405,71 (sete milhões, duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos), e corresponde 85,83% do total das VPA.

- Transferências e Delegações Recebidas

Consiste no somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multi-governamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

No exercício de 2025, obteve R\$ 8.457.729,90 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos), o item que mais contribuiu para a formação das variações patrimoniais aumentativas foram as transferências e delegações recebidas, com 85,83%, seguido das Remuneração de Depósito Bancários com 14,17%.

Segue tabela demonstrativa abaixo:

Tabela 2: Composição das Variações Aumentativas

CONTA CONTÁBIL	DEMONSTRATIVO VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	SALDO 31/12/2025	AV%
44510000000	Remuneração de Depósito Bancários	R\$ 1.198.324,19	14,17
45110000000	Transferências Recebidas para Execução orçamentária	R\$ 7.259.405,71	85,83
TOTAL		R\$ 8.457.729,90	100

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 1.3: Variações Patrimoniais Diminutivas

A Variação Patrimonial Diminutiva relativa à diminuição ou extinção do valor econômico de um ativo no exercício de 2025 foi de R\$ 7.178.040,47 (sete milhões, cento e setenta e oito mil quarenta reais e quarenta e sete centavos), sendo que as transferências e delegações concedidas correspondem a 92,62% do valor total da VPD.

Segue tabela demonstrativa:

Tabela 3: Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA CONTÁBIL	DEMONSTRATIVO VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	SALDO 31/12/2025	AV%
33000000000	Uso de Bens, serviços e Consumo de Capital Fixo	R\$ 520.679,95	7,25
34000000000	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 709,29	0,01
35000000000	Transferências e Deleg. Concedida Indp. Execução Orçamentária	R\$ 6.648.586,49	92,62
37000000000	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 8.064,74	0,11
TOTAL		R\$ 7.178.040,47	100

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Porto Velho- Ro, 11 de março de 2026

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia

Presidente do FUMRESPOM

EDIANA DE SOUSA SILVA
Analista Contábil Setorial FUMRESPOM
CRCMA 012106/O-3 T-RO



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA**, **Contador(a)**, em 11/03/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 11/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68141624** e o código CRC **1F442FC6**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0021.076269/2025-85

SEI nº 68141624



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM
Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	11.455.903,34	7.155.207,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	1.198.324,19	554.915,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	7.259.125,75	6.268.640,82
Outros ingressos operacionais	2.998.453,40	331.651,46
Desembolsos	6.464.510,67	3.954.605,62
Pessoal e demais despesas	582.192,49	1.606.833,49
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	2.900.769,28	2.016.120,67
Outros desembolsos operacionais	2.981.548,90	331.651,46
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	4.991.392,67	3.200.601,73
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	3.694.798,74	3.236.448,96
Aquisição de ativo não circulante	3.694.798,74	3.236.448,96
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(3.694.798,74)	(3.236.448,96)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLICIA MILITAR

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

	Janeiro a Dezembro 2025	Janeiro a Dezembro 2024
R\$		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.296.593,93	(35.847,23)
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.664.605,95	5.700.453,18
Caixa e Equivalente de Caixa Final	6.961.199,88	5.664.605,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

6. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacionais, de investimento e de financiamento, este demonstrativo identificará:

- as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e
- o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliar como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários das demonstrações contábeis informações para prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão.

Nota 6.1: Demonstração de Fluxos de Caixa

A Demonstração de Fluxos de Caixa, permite a avaliação das saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais itens tem maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

Nota 6.2: Fluxo Operacional

Os fluxos de caixa operacionais em sentido amplo proporcionam uma indicação da medida do volume de recursos da unidade para financiar suas atividades correntes.

Ao analisar o quadro abaixo é possível verificar que as transferências recebidas foi a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 63,37% do total dos ingressos, seguido de Outro Ingresso Operacionais 26,17%.

Tabela 1: Fluxo Operacional - Ingressos

FLUXO DAS ATIVIDADE DE CAIXA	SALDO 31/12/2025	AV%
Remuneração das Disponibilidades	R\$ 1.198.324,19	10,46
Transferencias Recebidas	R\$ 7.259.125,75	63,37
Outras Ingressos Operacionais	R\$ 2.998.453,40	26,17
TOTAL DO INGRESSOS	R\$ 11.455.903,34	100,00

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Em relação aos desembolsos, 46,12% do total representa Outros Desembolsos Operaionais e demais despesas.

Tabela 2: Fluxo Operacional - Desembolsos

FLUXO DAS ATIVIDADE DE CAIXA	SALDO 31/12/2025	AV%
Pessoal e demais despesas	R\$ 582.192,49	9,01
Transferências Financeira Concedidas	R\$ 2.900.769,28	44,87
Outras desembolsos Operacionais	R\$ 2.981.548,90	46,12
TOTAL DO DESEMBOLSO	R\$ 6.464.510,67	100,00

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 3: Geração Líquida – Atividades Operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R\$ 4.991.392,67 (quatro milhões, novecentos e noventa e um mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), para financiar a manutenção dos serviços públicos.

Tabela 3: Resultado geração líquida das atividades operacionais.

(+) INGRESSOS	(-) DESEMBOLSOS	(=) RESULTADOS
R\$ 11.455.903,34	R\$ 6.464.510,67	R\$ 4.991.392,67

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Nota 4: Fluxo de Investimento

Evidenciam às atividades de venda e aquisições de bens, recebimentos e concessão de empréstimos e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano.

Conforme o quadro de ingressos de investimento abaixo, apresenta-se sem entradas no período:

Tabela 4: Quadro dos ingressos e desembolsos de investimento

FLUXO DAS ATIVIDADE DE CAIXA INVESTIMENTO		
INGRESSOS	SALDO 31/12/2025	AV%
Alienação de Bens		0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros Ingressos de Investimentos		0,00
DESEMBOLSOS	R\$ 3.694.798,74	100,00
Aquisição de ativo não circulante	R\$ 3.694.798,74	100,00
Concessão de empréstimo e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos		

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Já no quadro “Desembolsos de investimento” apresenta-se em sua totalidade o item aquisição de ativo não circulante.

Nota 2.1: Geração Líquida – Atividades Investimentos

O resultado do fluxo das atividades de investimento foi negativo em - R\$ 3.694.798,74 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Apesar do resultado negativo apresentado na geração líquida das atividades de investimento, observa-se que a geração foi positiva pelo saldo inicial de caixa no valor de R\$ 5.664.605,95 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos).

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE CAIXA	31/12/2025
Caixa e Equivalente caixa Inicial	R\$ 5.664.605,95
Caixa e Equivalente caixa Final	R\$ 6.961.199,88
TOTAL	R\$ 1.296.593,93

Fonte: SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia
Presidente do FUMRESPOM

EDIANA DE SOUSA SILVA
Analista Contábil Setorial FUMRESPOM
CRCMA 012106/O-3 T RO



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA**, **Contador(a)**, em 11/03/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 11/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69863701** e o código CRC **F09402E4**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0021.076269/2025-85

SEI nº 69863701



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM
Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E
REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR**
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2025

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							5.655.153,33		5.655.153,33
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	1.279.689,43	-	1.279.689,43
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							6.934.842,76		6.934.842,76

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

1 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação. Ressalta-se ainda que a DMPL complementa o Anexo de Metas Fiscais (AMF), integrante do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Nota 1.1: Saldo do Patrimônio Líquido

O saldo final apurado no exercício de 2025 foi de R\$ 6.934.842,76 (seis milhões, novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) e representa evolução positiva do Patrimônio Líquido no percentual de 22,63% comparados com o saldo inicial do exercício de 2024 que se deu no valor de R\$ 5.655.153,33 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

O resultado exercícios positivo 1.279.689,43 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Porto Velho - RO, 11 de março de 2026

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia
Presidente do FUMRESPOM

EDIANA DE SOUSA SILVA
Analista Contábil Setorial FUMRESPOM
CRCMA 012106/O-3 T RO



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA**, **Contador(a)**, em 11/03/2026, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto**, **Comandante-Geral da PMRO**, em 11/03/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69863803** e o código CRC **C5556314**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0021.076269/2025-85

SEI nº 69863803



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM
Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

PLANILHA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			TC -13	
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FUMRESPOM			EXERCÍCIO 2025	
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO				
QUANTIDADE	UNIDADE	especificação	PREÇO MÉDIO	
			UNITÁRIO	GLOBAL
DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DESTA NATUREZA				
FUMRESPOM>>>				0,00
<p>NOTA: Ocorrência de aquisições adquiridas com finalidades específica sendo classificadas como consumo imediato. Os bens adquiridos pela UG 150015 - FUMRESPOM são transferidos para a UG 150005 PMRO, atendimento a finalidade do artigo 37 da LC nº 365 - Lei de criação do FUMRESPOM.</p>				
Porto Velho - RO, 26 de Janeiro de 2026				

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
Comandante-Geral PMRO

EDIANA DE SOUSA SILVA
Analista Contábil Setorial FUMRESPOM
CRCMA 012106/O-3 T-RO



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA, Contador(a)**, em 26/01/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante-Geral da PMRO**, em 28/01/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68499410** e o código CRC **AFE0593D**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

PLANILHA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				TC -15
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR-FUMRESPOM				
INVENTÁRIO FÍSICO- FINANCEIRO DO BENS MÓVEIS				EXERCÍCIO 2025
UG	TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	DATA DA INCORPORAÇÃO	VALOR CONTÁBILIZADO
DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DESTA NATUREZA				
TOTAL : Bens adquiridos pelo FUMRESPOM são transferidos à UG: 150005 - PMRO sob responsabilidade da Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico - DAAL à Gerência de bens móveis e imóveis, atendendo as finalidades do artigo 37 da LC Nº 365 de 06/02/2007 - Lei de criação do FUMRESPOM.				0,00
Porto Velho - Ro, 24 de Janeiro de 2026				

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
Comandante-Geral PMRO

EDIANA DE SOUSA SILVA
Analista Contábil Setorial FUMRESPOM
CRCMA 012106/O-3 T-RO



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA, Contador(a)**, em 26/01/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante-Geral da PMRO**, em 28/01/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68499322** e o código CRC **DFF2ACD4**.

Referência: Caso responda este(a) Planilha, indicar expressamente o Processo nº 0021.076269/2025-85

SEI nº 68499322



RONDÔNIA
 Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

PLANILHA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			TC -16
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR-FUMRESPOM			
INVENTÁRIO FÍSICO - FINANCEIRO DO BENS IMÓVEIS			EXERCÍCIO 2025
DECLARARMOS A INEXISTÊNCIA DESTA NATUREZA			
TOTAL FUMRESPOM >>>>			0,00
Porto Velho - Ro, 26 de janeiro de 2026			

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
Comandante-Geral PMRO

EDIANA DE SOUSA SILVA
 Analista Contábil Setorial FUMRESPOM
 CRCMA 012106/O-3 T-RO



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA, Contador(a)**, em 26/01/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante-Geral da PMRO**, em 28/01/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68499364** e o código CRC **392C8FEC**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Polícia Militar - PM

Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

PLANILHA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						EXERCÍCIO 2025
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FUMRESPOM						
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL						
TÍTULO	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO
				INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEVEDORES DIVERSOS						DECLARAÇÃO A INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES EM DIVERSOS - TRIBUTOS (F)
DIVERSOS RESPONSÁVEL						DECLARAÇÃO A INEXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES EM DIVERSOS RESPONSÁVEIS - TRIBUTOS (F)
NOTA: O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 11ª edição, p.178 traz a seguinte definição para o ativo financeiro						TC- 22
Apenas nos casos em que houver cláusula contratual garantindo a transferência de recursos após o cumprimento de determinadas etapas do contrato, o ente beneficiário, no momento em que já ver direito à parcela dos recursos e enquanto não ocorrer o efetivo recebimento a que tem direito, deverá registrar um direito a receber no ativo. Nesse caso não há impacto no superávit financeiro, pois ainda está pendente o registro da receita orçamentária para que esse recurso possa ser utilizado, conforme definições constantes no art. 105 da Lei nº 4.320/1964: Art. 105. [...] §1º O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. §2º O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.						
Porto Velho - RO, 26 de janeiro de 2026						

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
Comandante-Geral PMRO

EDIANA DE SOUSA SILVA
Analista Contábil Setorial FUMRESPOM
CRCMA 012106/O-3 T-RO



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA, Contador(a)**, em 26/01/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante-Geral da PMRO**, em 28/01/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68499507** e o código CRC **5E22C9E5**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Polícia Militar - PM
 Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

PLANILHA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							EXERCÍCIO 2025
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO DE MORDENIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR /FUMRESPOM							
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS ATIVO PERMANENTE							
CONTA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO EXERCÍCIO PARA SEGUINTE
			INSCRIÇÃO		BAIXA		
			REST. EXERC. ORÇ	IND. EXERC. ORÇ	RES. EXERC. ORÇ.	IND. EXERC. ORÇ	
1230000- IMOBILIZADO		0,00	3.635.638,70	0,00	3.635.638,70	0,00	0,00
123110100	MÁQUINAS APARELHO, EQUIPAMENTO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	0,00	828.287,01	0,00	828.287,01	0,00	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIO	0,00	492.055,37	0,00	492.055,37	0,00	0,00
123110400	MATERIAS CULTURAIS, EDUCACIONAIS	0,00	236.528,16	0,00	236.528,16	0,00	0,00
123110500	VEÍCULO	0,00	307.390,00	0,00	307.390,00	0,00	0,00
123110900	ARMAMENTO	0,00	1.751.378,16	0,00	1.751.378,16	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.635.638,70	0,00	3.635.638,70	0,00	0,00
Porto velho - Ro, 26 de janeiro de 2026							ANEXO TC- 23
NOTA: Bens adquiridos pelo FUMRESPOM são transferidos à UG: 150005 - PMRO sob responsabilidade da Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico - DAAL a Gerência de bens móveis e imóveis, atendendo as finalidades da LC nº 365 DE 06.02.2007 - que cria o FUMRESPOM com finalidade de modernizar e reparar a PMRO.							

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
 Comandante-Geral PMRO

EDIANA DE SOUSA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA, Contador(a)**, em 26/01/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante-Geral da PMRO**, em 28/01/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal.do.SEI](#), informando o código verificador **68499553** e o código CRC **69E9C0F2**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Polícia Militar - PM
 Departamento de Contabilidade da CPOF PMRO - PM-CPOFCONTABILIDADE

PLANILHA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							EXERCÍCIO 2025
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR - FUMRESPOM							
DEMONSTRATIVO DA CONTA VALORES INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE							
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE REGISTROS DESTA NATUREZA							
TOTAL GERAL - FUMRESPOM>>>			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Porto Velho-RO, 26 de janeiro 2026							TC -24

GLAUBER ILTON DE SOUSA SOUTO - CEL PM
 Comandante-Geral PMRO

EDIANA DE SOUSA SILVA
 Analista Contábil Setorial FUMRESPOM
 CRCMA 012106/O-3 T-RO



Documento assinado eletronicamente por **EDIANA DE SOUSA SILVA, Contador(a)**, em 26/01/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante-Geral da PMRO**, em 28/01/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68499712** e o código CRC **8CDFE2D1**.



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - CGE-DFAI

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	Coronel PM Glauber Ilton de Sousa Souto (Inciso I do art. 7º da LC nº 3562 alterada pela LC nº 753 de 2013). Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO Coronel PM Luís Carlos da Costa Garibaldi (Inciso I do art. 7º da LC nº 3562 alterada pela LC nº 753 de 2013). Subcomandante-Geral da Polícia Militar - PM/RO
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
PROCESSOS	0037.000082/2026-12
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de *“Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção”*, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), publicada no DIOF nº 9, de 14 de janeiro de 2026, a qual realizou fiscalização a qual realizou fiscalização no Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 11 de 12 de janeiro de 2026 (68131938), a unidade avaliada foi enquadrada na "Referência B", tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à "Referência B", o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria.**

9. Assim, estabeleceu-se como questão a ser verificada na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0037.000082/2026-12** foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade.

14. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI, estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que 100% da documentação foi apresentada de forma tempestiva, tendo sido atendidos os prazos estabelecidos.

15. Noutro ponto, em análise às informações apresentadas no **Relatório de Gestão (70355620)** da unidade, pode-se destacar as seguintes informações

- **EXAME COMPARATIVO**

16. Primeiramente, cabe destacar que o Anexo I da Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI (0044359271) estabelece a obrigatoriedade de encaminhamento do Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, contemplando exame comparativo em relação aos últimos exercícios, sob os aspectos qualitativos e quantitativos das ações planejadas no âmbito do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como das ações efetivamente executadas.

17. Nesse contexto, a partir da análise do Relatório de Gestão das Atividades do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM (70355620), verificou-se que, embora não haja seção específica intitulada “exame comparativo”, a unidade apresentou informações que permitem a realização de análise comparativa entre os exercícios de 2023, 2024 e 2025, especialmente no que se refere à gestão orçamentária e financeira, à arrecadação das receitas e à execução dos programas e ações orçamentárias.

18. **No tocante à análise quantitativa**, observa-se que o relatório apresenta o histórico das dotações orçamentárias ao longo dos exercícios analisados, evidenciando evolução da dotação inicial de R\$ 814.707,00 em 2023 para R\$ 1.028.270,00 em 2024, com posterior redução para R\$ 756.560,00 no exercício de 2025. Contudo, ao se analisar a dotação atualizada, verifica-se comportamento significativamente distinto, especialmente no exercício de 2025, em que o valor foi ampliado para R\$ 7.273.565,83, em decorrência da abertura de créditos adicionais.

19. Tal variação, conforme evidenciado no próprio Relatório de Gestão, representa incremento expressivo da ordem de aproximadamente 901% em relação à dotação inicial, demonstrando a forte dependência da execução orçamentária do Fundo em relação à incorporação de recursos supervenientes, notadamente provenientes de emendas parlamentares e descentralizações.

20. No que se refere à arrecadação, o relatório apresenta quadro comparativo dos últimos três exercícios, indicando que, no exercício de 2025, a receita arrecadada totalizou R\$ 1.198.324,19, superando o valor previsto de R\$ 881.597,00, com destaque para as receitas patrimoniais como principal fonte de

ingresso. Verifica-se, ainda, comportamento variável nos exercícios anteriores, evidenciando volatilidade das receitas e limitações na previsibilidade orçamentária.

21. Avançando para a **execução orçamentária das ações (item 11)**, observa-se que, no exercício de 2025, foram empenhados R\$ 5.404.470,23, evidenciando capacidade institucional de absorção e aplicação dos recursos ao longo do exercício. Tal execução está diretamente relacionada à dinâmica de ingresso de recursos, cuja disponibilização ocorre, em grande medida, após a aprovação da Lei Orçamentária Anual, impactando o planejamento inicial.

22. **No âmbito da avaliação dos programas e ações (item 12)**, verifica-se que o Fundo estruturou sua atuação, principalmente, nos Programas 2075 (Segurança Pública: Juntos Somos Mais Eficazes) e 1015 (Gestão Administrativa do Poder Executivo), contemplando ações relevantes como:

- realização de obras, reformas e melhorias em unidades policiais (Ação 1119);
- manutenção administrativa das unidades (Ação 2087);
- aquisição de equipamentos e bens permanentes voltados à modernização (Ação 4087).

23. Os dados demonstram que tais ações receberam dotações atualizadas significativamente superiores às dotações iniciais, com execução orçamentária relevante, evidenciando alinhamento entre a aplicação dos recursos e os objetivos institucionais do Fundo.

24. **Sob a perspectiva qualitativa**, conforme detalhado no item 13 do Relatório de Gestão, verifica-se que a análise dos resultados das ações foi realizada de forma predominantemente quantitativa, em razão da limitação operacional decorrente da indisponibilidade temporária de acesso ao sistema DivePort, ferramenta utilizada para acompanhamento detalhado da execução financeira.

25. Ainda assim, a unidade consignou que os resultados foram apresentados de forma sintética, correlacionando os valores executados com os registros de empenho e liquidação disponíveis nos sistemas institucionais, mantendo a evidenciação das informações essenciais.

26. Adicionalmente, a unidade destacou que a gestão dos recursos observou rigorosamente os princípios da administração pública, notadamente legalidade, eficiência, eficácia e efetividade, bem como o dever de prestação de contas, evidenciando conformidade com as boas práticas de gestão pública.

27. **Importante destacar, ainda, que o Relatório de Gestão reconhece que a execução orçamentária do Fundo possui natureza dinâmica**, sendo fortemente condicionada ao ingresso de recursos não previstos inicialmente, o que impacta a relação entre planejamento e execução, sem, contudo, comprometer a efetividade das entregas institucionais.

28. Nesse sentido, embora haja limitações na análise qualitativa aprofundada dos resultados, verifica-se que as ações executadas contribuíram para o fortalecimento da estrutura operacional da Polícia Militar do Estado de Rondônia, especialmente no que se refere à modernização, reaparelhamento e melhoria das condições de funcionamento das unidades policiais.

29. Diante do exposto, conclui-se que, embora o Relatório de Gestão não tenha estruturado formalmente o exame comparativo nos moldes previstos na Instrução Normativa, os dados apresentados permitem a realização de análise comparativa consistente entre os exercícios, abrangendo aspectos orçamentários, financeiros e operacionais, bem como evidenciando, ainda que de forma predominantemente quantitativa, os resultados alcançados pelas ações do Fundo e sua aderência às finalidades institucionais.

• **DESPESAS COM DIÁRIAS**

30. De acordo com as informações constantes no Relatório de Gestão das Atividades do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM (70355620), verificou-se que não foram apresentadas informações detalhadas ou quadro específico acerca das despesas com diárias no exercício de 2025.

31. Nesse contexto, observa-se que o Relatório de Gestão não evidenciou, de forma estruturada, dados quantitativos ou demonstrativos consolidados relativos à concessão, execução e

prestação de contas de diárias, tampouco apresentou análise comparativa com exercícios anteriores.

32. Entretanto, conforme consignado no item relativo às despesas com suprimento de fundos, a unidade informou expressamente que não houve pagamento de diárias e nem concessão de suprimento de fundos no período, em razão da natureza e finalidade do Fundo, voltadas predominantemente ao financiamento de ações de modernização, reaparelhamento e suporte às atividades da Polícia Militar.

33. Tal circunstância indica que a ausência de registros específicos acerca de diárias não decorre de omissão informacional relevante, mas sim da inexistência de execução dessa natureza de despesa no exercício analisado, compatível com o perfil orçamentário do Fundo.

34. Adicionalmente, não foram identificadas, no âmbito do Relatório de Gestão, menções a irregularidades, impropriedades ou ressalvas relacionadas à concessão, utilização ou prestação de contas de diárias no período.

35. Diante do exposto, verifica-se que não houve execução de despesas com diárias no exercício de 2025, não sendo aplicável a análise comparativa entre exercícios, inexistindo, ainda, indícios de inconsistências ou impropriedades no período analisado.

• GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

36. É de suma importância destacar que o Relatório de Gestão das Atividades do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM (70355620) apresenta informações consolidadas acerca da gestão orçamentária e financeira no exercício de 2025, evidenciando a dinâmica de execução dos recursos e sua vinculação às ações institucionais.

37. **No que se refere à programação orçamentária**, verifica-se que, no exercício de 2025, a unidade dispôs de dotação inicial no montante de R\$ 756.560,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais), a qual foi significativamente ampliada ao longo do exercício, atingindo a dotação atualizada de R\$ 7.273.565,83 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), em decorrência da incorporação de créditos adicionais.

38. Tal variação representa incremento aproximado de 901% em relação à dotação inicialmente consignada, evidenciando que a execução orçamentária do Fundo é fortemente influenciada pela entrada de recursos supervenientes, especialmente provenientes de emendas parlamentares e descentralizações, cuja disponibilidade ocorre ao longo do exercício financeiro.

39. **No tocante à execução da despesa**, observa-se que foram empenhados R\$ 5.404.470,23 (cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e três centavos), evidenciando relevante capacidade de absorção dos recursos disponibilizados e sua destinação às ações finalísticas do Fundo.

40. Importa destacar que a execução financeira do FUMRESPOM deve ser analisada à luz de sua natureza específica, na qual parcela significativa das despesas está vinculada a processos de execução contratual, obras e aquisição de bens permanentes, cujos ciclos de implementação frequentemente ultrapassam o exercício financeiro, impactando os níveis de liquidação e pagamento no período.

41. Nesse contexto, verifica-se a existência de valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados, decorrentes, em grande medida, da dinâmica de execução das despesas e do estágio de implementação dos projetos, não configurando, por si só, indicativo de ineficiência, mas sim característica inerente à natureza das ações desenvolvidas pelo Fundo.

42. No entanto, observa-se que:

- A elevada dependência de créditos adicionais e a significativa ampliação da dotação ao longo do exercício evidenciam um grau reduzido de previsibilidade orçamentária inicial, circunstância que pode impactar o alinhamento entre o planejamento originalmente estabelecido na Lei Orçamentária Anual e a execução efetiva das despesas.

43. Nesse sentido, embora tal característica decorra, em grande parte, da natureza das fontes de financiamento do Fundo, especialmente recursos oriundos de emendas parlamentares, recomenda-se o contínuo aprimoramento dos mecanismos de planejamento e acompanhamento orçamentário, de modo a

favorecer maior aderência entre previsão e execução, sem prejuízo da flexibilidade necessária à gestão desses recursos.

44. **No que se refere à arrecadação**, verifica-se que o Fundo apresentou receita arrecadada superior à prevista no exercício de 2025, com destaque para as receitas patrimoniais, o que reforça sua capacidade de geração de recursos próprios, ainda que sujeita a variações ao longo do período.

45. Sob a perspectiva qualitativa, constata-se que os recursos executados foram direcionados a ações estruturantes, notadamente aquelas voltadas à realização de obras, reformas, manutenção administrativa e aquisição de equipamentos, contribuindo diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

46. Ressalta-se, ainda, que a execução das ações demonstra alinhamento com os objetivos institucionais do Fundo, evidenciando aderência entre o planejamento governamental e a aplicação dos recursos, ainda que condicionada a fatores externos relacionados à disponibilidade orçamentária.

47. Por fim, verifica-se que a gestão orçamentária e financeira do FUMRESPOM, no exercício de 2025, foi conduzida em consonância com a natureza de suas fontes de financiamento, caracterizando-se por execução dinâmica, progressiva e vinculada à entrada de recursos extraordinários, não sendo identificados elementos que indiquem inconsistências relevantes na aplicação dos recursos no período analisado.

48. Ademais, acerca do **Relatório Anual de Controle Interno (RACI) (69905234)**, é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

- **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

49. Conforme consignado no Relatório Anual de Controle Interno – RACI (69905234), o Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM, inscrito no CNPJ nº 09.235.305/0001-57, constitui unidade gestora (UG 150015), vinculada à estrutura administrativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, estando subordinado à Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, com sede no município de Porto Velho – RO.

50. O referido Fundo foi instituído por meio da Lei Complementar nº 365, de 6 de fevereiro de 2007, e regulamentado pelo Decreto nº 13.155, de 18 de setembro de 2007, com a finalidade de viabilizar a constituição de receitas próprias destinadas ao financiamento das atividades institucionais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, oriundas, dentre outras fontes, de taxas, convênios, acordos, contratos, indenizações e alienações.

51. Nos termos de sua legislação de regência, os recursos arrecadados destinam-se à aplicação em despesas de capital e despesas correntes, voltadas ao custeio, modernização, reaparelhamento e manutenção das atividades operacionais e administrativas da Corporação, atuando o Fundo como instrumento de suporte financeiro às ações de segurança pública no âmbito estadual.

52. A estrutura de governança do FUMRESPOM compreende, dentre outros, o Conselho Deliberativo, cuja composição foi atualizada pela Lei Complementar nº 753, de 19 de dezembro de 2013, passando a ser presidido pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, evidenciando sua inserção na alta gestão institucional da Corporação.

- **Objetivo:** Proporcionar melhores condições de trabalho e elevar a qualidade dos serviços prestados pela Polícia Militar do Estado de Rondônia, mediante investimentos em modernização tecnológica, aquisição de equipamentos, reaparelhamento das unidades operacionais e suporte à manutenção das atividades-fim da Corporação.
- **Finalidade:** Prover, em caráter complementar, recursos financeiros destinados ao fortalecimento institucional e ao desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas da Polícia Militar do Estado de Rondônia, observados os princípios da legalidade, eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

53. A Unidade Setorial de Controle Interno informou que, por se tratar de unidade integrante da

estrutura da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o FUMRESPOM compartilha da identidade organizacional da Corporação, a qual está inserida no Planejamento Estratégico da Segurança Pública Estadual (2018–2030), aprovado por meio do Decreto nº 23.698, de 27 de fevereiro de 2019, conforme consta no Processo SEI nº 0037.473575/2018-68, tendo como identidade organizacional:

Missão institucional: Promover Segurança Pública de excelência, por meio da governança e cultura da cooperação, para proporcionar defesa e cidadania à sociedade;

Visão: Ser uma instituição de excelência em políticas públicas de segurança;

Atributos de valor: Cooperação, justiça social, cientificidade e inovação.

• GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

54. A gestão de riscos e de controles internos constitui instrumento essencial para o alcance dos objetivos institucionais da unidade gestora, contribuindo para a eficiência, eficácia, economicidade, transparência e conformidade legal da gestão pública.

55. Nesse contexto, o Relatório Anual de Controle Interno (RACI) (69905234) apresenta-se como ferramenta estratégica para avaliação da estrutura de governança, permitindo a identificação de riscos relevantes, a análise das respostas adotadas pela administração e o acompanhamento da evolução dos mecanismos de controle.

56. Diante disso, procedeu-se à análise das informações apresentadas pela unidade no âmbito do Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM, com base no Relatório Anual de Controle Interno – RACI (69905234) e nas informações complementares constantes dos autos.

57. No que se refere à política de gestão de riscos e controles internos, verificou-se que a unidade informou a institucionalização da matéria por meio da Portaria nº 1.272/2025/GAB/SESDEC, a qual estabelece a estrutura de gestão de riscos no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e suas unidades subordinadas, incluindo o FUMRESPOM.

58. Adicionalmente, a unidade indicou a adoção de referenciais metodológicos reconhecidos, a exemplo do modelo COSO (*Internal Control – Integrated Framework*), bem como a utilização de instrumentos técnicos como matriz de risco baseada em probabilidade e impacto, evidenciando alinhamento com boas práticas de governança e controle.

59. No tocante à estrutura de responsabilidades, observa-se a adoção do modelo das três linhas de defesa, compreendendo: (i) a primeira linha, composta pelos gestores e fiscais responsáveis pela execução e controle direto das atividades; (ii) a segunda linha, representada pela Setorial de Controle Interno, responsável pela orientação, supervisão e monitoramento; e (iii) a terceira linha, exercida pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da atividade de auditoria interna.

60. Quanto aos processos de gestão de riscos, a unidade descreveu as etapas de identificação, avaliação e monitoramento, destacando a análise contínua dos riscos operacionais, normativos e institucionais, bem como a revisão periódica das práticas adotadas, inclusive com acompanhamento rotineiro e avaliações quadrimestrais em conjunto com a Unidade Setorial de Controle Interno.

61. No que se refere aos riscos identificados, verifica-se que a unidade apresentou mapeamento abrangente, contemplando diferentes dimensões da gestão, conforme se verifica nos itens a seguir, destacados do RACI da USCI (69905234) em exame:

- **riscos operacionais (6.2.):** relacionados à rotatividade de servidores, fragilidades processuais, rastreabilidade e inconsistências documentais;
- **riscos orçamentários e financeiros (6.3.):** associados à dependência de receitas externas (emendas e convênios), variações na arrecadação e necessidade de créditos adicionais;
- **riscos contábeis (6.4.):** vinculados à integridade dos registros, conciliações e atualização normativa;
- **riscos patrimoniais (6.5.):** unidade informou que:

[...] os bens adquiridos pelo FUMRESPOM são transferidos à UG 15005 - PMRO, sob responsabilidade da Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico - DAAL, responsável pela gerência de bens móveis e imóveis da PMRO, atendendo as finalidade do Art. 37 da LC Nº 365 de 06/02/2007 - Lei de Criação do FUMRESPOM [...].

- **riscos nas contratações públicas (6.6.):** incluindo eventos relacionados a falhas de planejamento, fraudes, execução contratual e pagamentos indevidos;
- **riscos nos convênios (6.7.):** Para o item a Unidade apresentou o ID SEI (68882547), vejamos:

[...] Esclarece-se que a celebração e a execução de convênios, repasses e instrumentos congêneres no âmbito da Administração Pública Estadual envolvem riscos administrativos, financeiros e operacionais que podem comprometer o cumprimento dos objetos pactuados, a regular aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência. Tais riscos são mitigados por meio de um conjunto estruturado de medidas preventivas, controles formais e mecanismos de acompanhamento, conforme disciplinado pelo Decreto Estadual nº 26.165/2021.[...]

62. No âmbito dos controles internos, observa-se a adoção de medidas de mitigação estruturadas, tais como padronização de procedimentos, utilização de *checklists*, segregação de funções, monitoramento contínuo, rastreabilidade via sistemas oficiais (SEI, SIGEF), realização de conciliações periódicas, capacitação de servidores e fortalecimento da transparência ativa.

63. Destaca-se, ainda, a implementação de controles específicos voltados às contratações públicas, incluindo o uso de plataformas eletrônicas, análise técnica independente, fiscalização contratual, *due diligence* de fornecedores, controle da ordem cronológica de pagamentos e integração com sistemas oficiais de gestão fiscal.

64. No que se refere ao fortalecimento da cultura de gestão de riscos, a unidade evidenciou a realização de treinamentos, capacitações e ações de sensibilização dos servidores, bem como a promoção de práticas de melhoria contínua, com incentivo à adoção de ferramentas e metodologias de gestão de riscos no âmbito institucional.

65. Não obstante a robustez das informações apresentadas, verifica-se que parte dos elementos possui caráter predominantemente descritivo e normativo, com limitada evidenciação de instrumentos formalmente estruturados de acompanhamento sistemático, tais como indicadores de desempenho dos controles, métricas de efetividade ou relatórios consolidados de monitoramento contínuo.

66. Ressalta-se, contudo, que a unidade demonstra evolução no processo de institucionalização da gestão de riscos, encontrando-se em fase de consolidação das práticas, especialmente no que se refere à capacitação dos agentes e à implementação efetiva dos instrumentos previstos na normatização recente.

67. Por fim, cumpre destacar que a presente análise possui caráter descritivo e declaratório, estando limitada às informações encaminhadas pela unidade, não abrangendo avaliação quanto à efetividade, maturidade ou impacto dos controles internos implementados.

• DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

68. Em atendimento às disposições da legislação vigente e às diretrizes do Relatório Anual de Controle Interno, procedeu-se à verificação das informações relativas ao cumprimento das obrigações relacionadas à transparência ativa e à transparência passiva do Fundo Especial de Modernização e Reparcelamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUMRESPOM, no exercício de referência, conforme previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, na Lei Estadual nº 3.166/2013 e na Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO.

69. Conforme consta no Relatório Anual de Controle Interno – RACI FUMRESPOM (69905234), **no que se refere à transparência ativa**, a unidade informou que a divulgação das informações de interesse coletivo ou geral ocorre de forma integrada à estrutura institucional da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO, à qual se encontra vinculada.

70. Nesse contexto, verifica-se que as informações relacionadas à execução orçamentária, financeira e administrativa do Fundo são disponibilizadas, prioritariamente, por meio do Portal da Transparência do Estado de Rondônia, em observância ao modelo centralizado adotado pelo Poder Executivo Estadual, o qual assegura padronização, integridade e atualização das informações públicas.

71. Adicionalmente, a unidade indicou a utilização do portal institucional da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por meio do qual são divulgadas informações relativas à estrutura organizacional, competências, atos normativos, bem como canais de atendimento ao cidadão, contribuindo para a ampliação do acesso à informação.

72. Foram mencionados, ainda, canais complementares de comunicação institucional, incluindo mídias digitais oficiais, utilizados para divulgação de ações, eventos e atividades da Corporação, fortalecendo a transparência e a publicidade dos atos administrativos.

73. No que se refere às informações de contato, a unidade informou que os canais institucionais disponibilizam dados atualizados, incluindo endereços físicos, eletrônicos e telefônicos, com vistas a assegurar o adequado acesso da sociedade às informações públicas.

74. Ressalta-se, ainda, que eventuais restrições à divulgação de informações decorrem das hipóteses legais previstas na Lei nº 12.527/2011, especialmente aquelas relacionadas à segurança pública, operações policiais, atividades de inteligência e proteção de dados sensíveis, circunstância compatível com a natureza institucional da unidade.

75. **No tocante à transparência passiva**, a unidade informou que não foram registradas demandas específicas relacionadas à Unidade Gestora 150015 – FUMRESPOM no período analisado, conforme indicado no Anexo VI do RACI.

76. Não obstante, destacou-se que os pedidos de acesso à informação são operacionalizados por meio do sistema e-SIC do Estado de Rondônia, sendo adotadas medidas contínuas de aprimoramento dos fluxos internos, com vistas a garantir a eficiência e tempestividade no atendimento das solicitações.

77. Adicionalmente, no que se refere à gestão documental, foi informada a existência de Comissão de Gestão de Documentos (CGD) no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, regularmente instituída por meio de atos normativos específicos, evidenciando a adoção de mecanismos voltados à organização, controle e transparência das informações institucionais.

78. Observa-se, portanto, que a unidade apresentou informações acerca da transparência ativa e passiva, indicando os canais institucionais utilizados para divulgação de dados públicos, bem como os mecanismos de atendimento às demandas de acesso à informação, ainda que não tenham sido registradas solicitações específicas no período analisado.

79. Ressalta-se, por fim, que a presente verificação possui caráter descritivo e declaratório, limitando-se à análise das informações encaminhadas pela unidade e dos anexos apresentados, não abrangendo avaliação quanto à efetividade, qualidade ou tempestividade das respostas, tampouco quanto ao grau de acessibilidade ou usabilidade dos canais de transparência disponibilizados.

• **DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS**

80. Conforme a Portaria nº 317, de 13 de dezembro de 2023, este tópico destina-se a sugerir ações, identificadas pela Setorial de Controle Interno ou por outros setores, que podem ser implementadas na Unidade com o objetivo de aperfeiçoar o desempenho de suas atividades e contribuir para o alcance de seus objetivos.

81. Em análise do RACI (69904262), verificou-se que a Unidade Setorial de Controle informou que:

[...] o momento não há propostas de melhoria para a UNIDADE 150015 FUMRESPOM.

2.1.2. Conclusão

82. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DAFI](#)

3. CONCLUSÃO

83. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, conclui-se que as peças e informações apresentadas foram analisadas sob o enfoque formal, em consonância com os normativos que regem a matéria, especialmente a Instrução Normativa nº 9/2023/CGE/DACC-DFAI, não tendo sido identificados elementos que, no âmbito da presente verificação, conduzam à conclusão de não atendimento dos requisitos necessários à prestação de contas.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

84. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2025, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

85. Registra-se, oportunamente, no âmbito da gestão orçamentária e financeira, a recomendação de que a unidade promova o contínuo aprimoramento dos mecanismos de planejamento e acompanhamento orçamentário, com vistas a favorecer maior aderência entre a previsão inicial consignada na Lei Orçamentária Anual e a execução efetiva das despesas, considerando, contudo, as especificidades inerentes às fontes de financiamento do Fundo.

Porto Velho, 23 de março de 2026.

É o Relatório.

JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA JÚNIOR

Assistente de Controle Interno - CGE/RO

CÍNTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA

Coordenadora

De acordo:

Jardyane Palhano Santos Lemos

Diretora de Fiscalização e Auditoria Interna

Matrícula xxxxxx666

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos (Adm. Direta e Fundos)						
Unidade: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado						
Processo da Prestação de Contas: 0037.000082/2026-12						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			

1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	x		02/02	02/02/2026	68789477
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	x		02/02	02/02/2026	68772193
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	x		19/02	11/02/2026	69146383
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	x		19/02	06/02/2026	68985358
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	x		19/02	06/02/2026	68985392
6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	x		19/02	06/02/2026	68985416
7	Relação de empenhos anulados.	x		19/02	06/02/2026	68985543
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	x		02/03	06/02/2026	68985557
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	x		02/03	06/02/2026	68985577
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	x		02/03	06/02/2026	68985593
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	*		02/03	06/02/2026	68985604
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	*		02/03	*	*
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	x		02/03	06/02/2026	68985612
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	x		02/03	06/02/2026	68985736
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	x		02/03	06/02/2026	68985788
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	x		02/03	02/03/2026	69628830
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	13/03/2026	70108472
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	13/03/2026	70108689
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	13/03/2026	70108818
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	13/03/2026	70108958
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	x		16/03	13/03/2026	70109280
22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	x		16/03	13/03/2026	70109425

23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	x		20/03	19/03/2026	70355620
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	x		20/03	09/03/2026	69905234
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	x		20/03	19/03/2026	70355772



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Henrique de Almeida Júnior**, **Assistente de Controle Interno**, em 23/03/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DA SILVA RODRIGUES COSTA**, **Auditor(a) de Controle Interno**, em 23/03/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **jardyane palhano santos lemos**, **Diretor(a)**, em 23/03/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70401855** e o código CRC **A955703A**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório de Fiscalização, indicar expressamente o Processo nº 0037.000082/2026-12

SEI nº 70401855